



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2025

29/12/2025

PROPOSTA

As Terras do Infante constituem uma sub-região bem caracterizada, que reúne os três municípios do extremo sudoeste do Barlavento do Algarve, Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, dando origem ao seu agrupamento numa Associação que adoptou este título.

Citando o livro Terras do Infante, é *um espaço com um património reconhecidamente valioso, importante do ponto de vista arqueológico, com uma assinalável herança arquitectónica e, acima de tudo um espaço de gente muito orgulhosa da sua terra.*

São três Municípios, um elemento em comum, o mar, factor que une as terras de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo.

A importância do papel que as Terras do Infante desempenham hoje no País, com dimensão regional, nacional e internacional, desde há muito que fazia sentir a falta de um processo sistemático de encontro e debate dos assuntos e matérias comuns aos 3 Municípios das Terras do Infante, criando um espaço livre e aberto para intercâmbio de ideias e discussão dos temas e matérias que os unem, numa perspectiva de desenvolvimento integrado.

A forma mais eficaz para atingir este desiderato, será a realização de um Congresso periódico, anual ou bienal, realizado de forma rotativa nos 3 Municípios.

O Congresso das Terras do Infante será organizado envolvendo as autarquias locais, estudiosos e investigadores, escolas e universidades, movimento associativo, entidades empresariais e sindicais e a população em geral.

Abordará, entre outros assuntos de interesse geral para o desenvolvimento das Terras do Infante, temas históricos, culturais, científicos, sociais, ambientais e económicos caracterizadores da região.

Serão debatidos em Congresso os efeitos destes assuntos e temas na evolução das potencialidades das Terras do Infante, designadamente no conhecimento da importância do desempenho do mar, comum aos 3 Concelhos, tanto no decorrer da história, como factor de progresso no futuro, na vida e nas actividades dos agentes locais da cultura, do turismo e da economia em geral.

O Congresso proporcionará ainda a troca de experiências entre os Municípios, um melhor conhecimento e a coordenação das realidades que lhes são comuns e permitirá criar mecanismos de articulação das oportunidades que as Terras do Infante oferecem.

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO N° 25 306/2007, DR DE 5/11



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Estes eram os considerandos da proposta aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Lagos em 20 de Fevereiro de 2018, e que veio dar origem à realização do 1.º Congresso das Terras do Infante organizado pela Câmara Municipal de Lagos que se realizou no dia 26 de Março de 2019, no Centro Cultural de Lagos.

Assim, considerando a experiência positiva do 1.º Congresso e reunidas as condições para dar continuidade a esta iniciativa, realizando em 2026 o 2.º Congresso das Terras do Infante a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Dezembro de 2025 delibera:

- Propor aos órgãos autárquicos municipais, Assembleias e Câmaras Municipais que integram a Associação Terras do Infante, a organização da 2.ª Edição do Congresso das Terras do Infante, tendo em conta o atrás exposto;
- Recomendar a criação de uma Comissão Organizadora do Congresso, alargada à participação dos órgãos autárquicos municipais dos 3 Concelhos, que definirá o tema do 2.º Congresso, de um Secretariado com funções executivas e de uma Comissão de Honra;
- Recomendar que a organização do Congresso preveja a compilação das comunicações e a sua edição, para memória futura.

Aprovado, por unanimidade e em Minuta.

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO N° 25 306/2007, DR DE 5/11

